



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Organização da Sociedade Civil: Recanto do Vovô.
Objeto da Parceria: Execução Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em Instituição de Longa Permanência – Proteção Social de Alta Complexidade, com 42 metas.
Instrumento dos Termos de Colaboração Número: nº 16, 17 e 18/2022
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2023. (X) 1º Semestre Civil
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de Monitoramento e Avaliação através de acompanhamento e visita in loco, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das Atividades:

Ações administrativas/ Ações junto às famílias/ Atividades técnicas/ Ações juntos aos idosos nas áreas: Psicologia/ Serviço Social/ Enfermagem/ Nutrição/ Fisioterapia/ Capacitações/ Planejamentos. Conforme o cronograma de execução das atividades durante a semana desenvolve: Grupo socioeducativo; Oficina de Laborterapia; Atividades culturais; Atividades Lúdicas e Recreativas; ; Oficina de Beleza: Barbearia; Oficina de Beleza: Manicure e Pedicure (quinzenal); Mensalmente desenvolve: Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo, Oficina de Beleza: Depilação; Atividades Internas (Festividades); Atividades externas (Passeios); Reuniões Socioeducativas com as famílias; Reuniões Técnicas; Reuniões com funcionários e Capacitações. Atividades desenvolvidas conforme a demanda: Atendimentos Individualizados para orientações (idosos familiares e comunidades); Atendimentos Individualizados para elaboração/ reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA, Atendimentos Individualizados para encaminhamentos; Visitas domiciliares; Visitas monitoradas dos familiares aos idosos, Visitas dos Idosos aos Familiares, Visitas dos familiares e Comunidades na OSC e Articulação Intersetorial/ Socioassistencial.

2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

Avaliou-se o cumprimento do cronograma de execução das atividades, com carga horária, periodicidade e

1/4



responsáveis pela execução e os padrões de qualidade quanto higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, acesso à ambiência acolhedora. A acolhida tem sido realizada em condições de dignidade. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, nota-se ainda a necessidade de manter e efetivar o cumprimento do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, bem como a formalização e padronização de instrumentais de referência e contrarreferência da pessoa idosa em situação de violação de direitos.

3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:

O monitoramento e avaliação foi realizado mediante atendimento e acompanhamento de visita in locu, as profissionais da Organização da Sociedade Civil foram: Fabiana Lia Marcente – Psicóloga – CRP: 06/70548 e Geralda Jorge Cintra – Assistente Social, responsáveis pelas informações transmitidas. O técnico responsável pela avaliação técnica: Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860, junto aos membros do Grupo de Trabalho – GT, conforme Resolução CMDPI nº 001, de 28 de março de 2023. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se com capacidade de atendidos abaixo ao estabelecido na parceria entre administração pública com 39 (trinta e nove) idosos e a Organização da Sociedade Civil (ref. mês/ano – maio/2022). Possui demanda reprimida de 10 (dez) idosos, sendo 06 (seis) vagas femininas e 04 (quatro) masculinas. Informa que há disponibilidade de 03 vagas para Grau de Dependência I;
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos;
- O perfil dos idosos conforme atendimento apresenta de acordo com a Resolução RDC nº 502, de 27 de maio de 2021, a Osc, encontra-se com 17 (dezessete) usuários com Grau de Dependência I, 07 (sete) com Grau II e 15 (quinze) com Grau III.
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução de Atividades para o fortalecimento de vínculos no ambiente do serviço, domicílio e na Comunidade;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução do serviço, principalmente acerca da equipe técnica, a OSC não dispõe de monitores contratados e também encontram-se sem voluntários, quanto ao número de cuidadores dispõe de 04 (quatro), enquanto aos demais estão na função de auxiliar de enfermagem sendo 07 (sete).
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico e grupal e coordenação, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, refeitório, lavanderia, salas administrativas, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, recepção, iluminação e ventilação, construção, quartos, área



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

de serviços, área externa (varanda, quintal, jardim), instalação sanitária, todos adequados;

- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias e itens de emenda parlamentar implementando o serviço.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Também há relatório de acompanhamento técnico e evolução dos prontuários. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários e registro de informações/documentos na Plataforma de Transferência do 3º setor.
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social;
- Realiza processo de acolhida e escuta. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais de maneira remota, construção de Plano Individual e/ou Familiar de atendimento – PIA, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, os usuários possuem acesso a benefícios socioassistenciais e previdenciários, alimentação adequada às necessidades nutricionais, referência no CREAS como porta de entrada, conforme Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social, realização de atividades grupais e sociais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Ambiente do Serviço, no domicílio e na Comunidade, cuidados durante o dia para autonomia pessoal, apoio e orientação ao cuidador familiar, facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território e está sendo aplicada proposta do objeto/metodológica apresentada no plano e o cumprimento das atividades.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante do monitoramento e avaliação, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nos regulamentos existentes às necessidades dos usuários, pois oferece condições de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança, acessibilidade, privacidade, oferta acolhida e atendimento aos usuários e famílias, desenvolve atividades/oficinas que promovem a convivência comunitária e social, fortalecimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

vínculos familiares, autonomia, autocuidado e melhora na qualidade de vida.

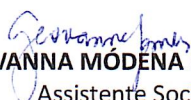
Quanto ao cumprimento das metas de atendimento, nota-se abaixo do estabelecido durante o 1º semestre e com existência de demanda reprimida, está demanda encontra-se referenciada no CREAS no processo de avaliação das etapas de acolhida e acompanhamento das situações de violações de direitos da pessoa idosa, dessa forma com relação a metodologia de trabalho, sempre manter o acompanhamento para execução e efetivação do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social tem sido com relação aos fluxos de atendimentos e encaminhamentos. Ainda, como estratégia de intervenção, conforme as demandas fica como proposta discussão e avaliação em reuniões de fortalecimento de rede dos serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Vale destacar, que o serviço possui situações de acolhimento de idosos com grau de dependência III, situação essa, que apresenta demandas voltadas a saúde e o serviço se depara com dificuldades para garantir o atendimento da pessoa idosa de maneira efetiva.

Posto isso, é evidente a concentração de idosos com grau de dependência III, realidade essa, ao qual reúne demandas e desafios para o serviço, especialmente no quesito saúde, o elevado grau de dependência total em relação aos idosos torna-se um indicativo da necessidade de aporte às estratégias que considerem a inclusão de medidas que possam contribuir para a redução de riscos, maior funcionalidade e manutenção da autonomia, tanto do idoso como da instituição. Foi dado início a realização de estudos mediante Grupo de Trabalho – G7 (Resolução CMDPI 001, de 28 de março de 2023) no sentido de ampliar o conhecimento envolvendo o perfil da pessoa idosa, além de contribuir como parâmetro para reforçar a análise dos resultados discutidos com diretrizes à Gestão Municipal e suas respectivas Gestões setoriais.

Birigui, 15 de maio de 2023.


Gestora da Parceria


GEOVANNA MÓDENA R. GOMES
Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

27/07/2023